



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.378/2023

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ficom concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **HELISSON DOS ANJOS SOUZA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL, MASP: 14.535, para responder pela Secretaria de Saúde de 21/08/2023 a 09/09/2023, em função da Portaria nº 6.377 de 18 de Agosto de 2023 de férias do Sr. Felipe Teodoro Sanches.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pela Secretaria de Saúde também pelo período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de Agosto de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal